

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezasseite, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (14/06/2017);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) CCDTCMA: CONVÍVIO DE PESCA/PEDIDO DE PRÉMIO;
 - b) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'ENTRE ÁGUAS/PEDIDO DE APOIO;
 - c) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BENAVIDA: PRODUÇÃO DE RIFAS PARA AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'ENTRE ÁGUAS;
 - d) SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: VISITA A AVIS/PEDIDO DE APOIO;
 - e) SANTANDER TOTTA: REVISÃO DE PROTOCOLO COLETIVO;
 - f) DSGCT - PAJ - EQUIPA PROJETOS E APOIO JURÍDICO: PROTOCOLO/EXECUÇÃO FISCAL;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. FIXAÇÃO DE PENALIZAÇÃO PELA ULTRAPASSAGEM DOS PRAZOS DE PAGAMENTO (N.º 2, ARTIGO 80.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA)/REVOGAÇÃO;
8. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA 2017/RETIFICAÇÃO;
9. LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA DIRETO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO DA DARDICO/DECLARAÇÃO;
10. PROJETO INTERMUNICIPAL/PI10.1 - REDE DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO NO ALTO ALENTEJO;
11. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Henriques

1.1.1. Conduta de água/AquaMaranhão

Houve aceitação das exigências/contrapartidas feitas à Aquamaranhão, aprovadas na última reunião de Câmara, na sequência das pretensões da empresa para instalação de conduta de água na zona da Estrada Municipal 508 e no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 88-A da freguesia de Avis? Se houve, qual foi o “feed-back”?

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, respondeu que a DOUSU, ainda, não enviou comunicação à empresa AquaMaranhão a dar conhecimento da deliberação por esta estar dependente da aprovação da respetiva ata.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e três de Junho de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.087.970,02€
- Fundos de maneo.....	6.052,00€
- Em cofre	1.014,90€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do CCDTCMA - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis solicitando a colaboração do Município através da oferta de taças, trofeus, ou outra lembrança, para levar a efeito o XIX convívio de pesca desportiva interautarquias, a realizar no dia 09 de Setembro de 2017, na Albufeira do Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer dois trofeus, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

b) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense, através da sua Secção de BTT “BenaBike” solicitando o seguinte apoio para a realização das Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora d’Entre Águas, nos próximos dias 19 e 20 de Agosto: um palco, balcões para bares das bebidas e das mesas, grades de separação, rede de sombra, barotes para a rede de sombra, duas barracas de quermesse, baixada provisória da EDP, iluminação, eletricitista (durante o evento) e limpeza do recinto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

c) Uma comunicação da Fábrica da Igreja Paroquial de Benavila, através do senhor Padre Miguel Coelho, solicitando a produção de 20 blocos de rifas a sortear por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora d'Entre Águas, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

d) Uma comunicação dos Serviços Sociais da Administração Pública solicitando a colaboração do Município, a nível gratuito, para concretizar campos de férias, destinados aos filhos ou equiparados dos seus beneficiários, nos dias 30 de Junho e 7 de Julho (40 crianças dos 7 aos 13 anos), e a 14 de Julho (40 jovens dos 14 aos 17 anos), nomeadamente:

- Autocarro para transporte de 40 participantes mais 7 elementos da equipa pedagógica entre Évora e Avis e entre Avis e Évora;
- Utilização da Piscina Municipal;
- Atividades de canoagem na Albufeira do Maranhão, com acompanhamento técnico;
- Visita ao Centro Interpretativo da Ordem de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a gratuidade na utilização da Piscina, nas atividades de canoagem e na visita ao CIOA, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

e) Uma carta do Banco Santander Totta, S.A. informando que o Protocolo Coletivo deixa de ter bonificação em crédito a habitação, a partir do próximo dia 1 de Agosto de 2017, mantendo-se as restantes condições especiais contempladas no âmbito do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar os trabalhadores do Município.

f) Uma comunicação da DSGCT - PAJ - Equipa Projetos e Apoio Jurídico remetendo minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com o Município de Avis, o qual tem por objeto a definição dos termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva de taxas e outras receitas administradas pelo Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e celebrar Protocolo de Cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

4.1 – AJUSTES DIRETOS

4.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 23/2017 – Remepral, Lda. - Retificação do bloco do motor do monta carga Yang FD-20;

- P.º N.º 26/2017 – Letras Frenéticas, Lda. - Espetáculo musical “Guitarras ao Alto”;

- P.º N.º 27/2017 – Fábio Gabriel da Silva Piteira - 35 refeições;

- P.º N.º 28/2017 – Rui Emanuel Raimundo Silva - Prestação de serviços – Área do Desporto;

- P.º N.º 29/2017 – Fábio André Valente Caetano - Prestação de serviços – Área do Desporto;

- P.º N.º 30/2017 – Fábio Gabriel da Silva Piteira - Até 500 refeições – Feira Franca.

4.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 196/2017 – Carmelo & Aldeagas, Lda. - Aquisição de 60 rolos de papel térmico – Terminal multibanco.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 53.664,15€ (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 285.108,48€ (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oito euros e quarenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – FIXAÇÃO DE PENALIZAÇÃO PELA ULTRAPASSAGEM DOS PRAZOS DE PAGAMENTO (N.º 2, ARTIGO 80.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA)/REVOGAÇÃO

O Senhor Presidente propôs que fosse revogada a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2016, na qual foi aprovada uma penalização de 5,00€ pela ultrapassagem dos prazos de pagamento, ao abrigo do n.º 2, do artigo 80.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

8 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA 2017/RETIFICAÇÃO

Face à deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária datada do dia 21 de Dezembro de 2016 (ponto 10), e, constatado que da mesma não fazem parte as tarifas referentes ao abastecimento de água, drenagem de águas residuais e resíduos sólidos para 2017, o Senhor Presidente propôs a retificação da mesma deliberação com a inclusão das tarifas supra referidas, as quais constam em anexo à presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

9 – LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA DIRETO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO DA DARDICO/DECLARAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente declaração exarada pelo Senhor Vice-Presidente em 21 de Junho de 2017, declarando que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão apresentada pelo consumidor “Dardico - Agro Indústria, S.A., a qual visa a ligação de um ramal de água direto do sistema multimunicipal para reforço do abastecimento da unidade industrial, sita na Zona Industrial de Avis.

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, informou que a contratação do fornecimento de água e pagamento respetivo são efetuados diretamente entre a “Dardico S.A” e a “Águas do Vale do Tejo” sem qualquer interferência do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o conteúdo da declaração exarada pelo Senhor Vice-Presidente.

10 – PROJETO INTERMUNICIPAL/PI10.1 - REDE DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO NO ALTO ALENTEJO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente proposta para integrar o projeto intermunicipal a desenvolver pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) “Rede de Promoção do Sucesso Educativo no Alto Alentejo”, o qual visa a criação de uma rede intermunicipal para reforçar o papel das escolas no combate ao abandono escolar, candidatura esta, incluída na Prioridade de Investimento 10.1, contratualizada com as Autoridades de Gestão do Portugal 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar o projeto intermunicipal em questão.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

11 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente o Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas. Das quarenta e uma Associações registadas, vinte e quatro apresentaram candidatura aos apoios municipais, assim como uma entidade que não se encontra constituída.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

- As Associações que não entregaram a documentação exigida pelo Regulamento ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega da mesma, sob pena da atribuição do apoio não se concretizar;

- Caso a entrega de documentos não ocorra até 14 de Julho de 2017, não seja efetuada qualquer transferência de verba relativa a 2017, ou seja, a candidatura fica sem efeito;

- Relativamente aos Apoios para Divulgação, Utilização de Equipamentos e Instalações e de Transportes Municipais, devem os pedidos ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade por parte dos Serviços e, desta forma, a Associação será informada da cedência ou não sobre os meios solicitados; os pedidos de transporte devem ser efetuados em documento a enviar ao Município, com especificação de data, tipo de transporte e local. O Município analisará e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respetivo transporte;

- No sentido da formalização dos apoios a conceder, serão celebrados Protocolos de Cooperação com as Associações.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro apresentou como proposta de apoio a proposta de decisão elaborada pela Comissão de Análise das Candidaturas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar as propostas apresentadas bem como os seguintes apoios financeiros:

- ADERAVIS	450,00 €
- Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural	900,00 €
- Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha	700,00 €
- Associação Juvenil Alcorreguense	700,00 €
- Casa do Benfica em Avis	2.500,00 €
- Centro Republicano Ervedalense	700,00 €
- Rancho Folclórico de Avis	4.050,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis	850,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Avis	650,00 €
- Casa do Povo de Ervedal	1.800,00 €
- Centro Cultural de Figueira e Barros.....	4.450,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis.....	4.085,00 €
- Clube de Futebol ”Os Avisenses”	1.050,00 €
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense	500,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense	2.000,00 €
- Associação Gente	200,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis ...	1.525,00 €
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses.....	1.500,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha	500,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas Idosos de Alcórrego	700,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas Idosos Concelho de Avis.....	2.500,00 €
- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros	700,00 €
- Ass. Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis	800,00 €
- Ass. dos Antigos Alunos da Escola Rural José Godinho de Abreu	200,00 €
- Arlindo Martins	650,00 €

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses e à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha e à Associação Gente, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou na deliberação na parte relativa à Casa do Benfica em Avis e à Sociedade Recreativa Benavilense, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador José Ramiro Caldeira não participou na deliberação na parte relativa à Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural e à Associação Gente, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c), d) e e); B)7; B)8 e B)11.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia dois de Junho de dois mil e dezasseis, a lavrei, subscrevo e assino.